



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.577, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Revoga o Decreto n.º 2.026/1993, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara n.º 11, do Polígono Norte, Município de Erechim, com área de 660,00 m², pertencente ao Senhor Milton Denti.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a decadência do Decreto n.º 2.026/1993, por não ter sido exercido, no prazo legal disposto pelo Decreto-Lei n.º 3.365/1941, o direito da desapropriação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 2.026, de 19 de abril de 1993, que “Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara n.º 11, do Polígono Norte, Município de Erechim, com área de 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), pertencente ao Senhor Milton Denti.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração